



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 343 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 198, de 9 de fevereiro de 2024, que se refere à nomeação de servidor para função de membro da Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância Administrativa.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que consta no Memorando SME nº 185/2025, que trata do pedido de revogação da Portaria nº 198, de 9 de fevereiro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 198, de 9 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação do servidor Newson da Fonseca Junior, matrícula nº 914.983, para a função de membro da Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, no bojo da Portaria nº 540, de 24 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do dia 10 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de fevereiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/ACG/jsj